



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.-----

Os Senhores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelo Senhor António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e noventa e quatro euros e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezasseis de julho a onze de agosto de dois mil e vinte e um;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de julho de dois mil e vinte e um;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO QUATRO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de agosto de dois mil e vinte e um, o qual aprovou a proposta de Modificação Orçamental número seis – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. Despacho este proferido na sequência da informação número trinta e seis da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sílvia Oliveira, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dois de agosto de dois mil e vinte e um, o qual aprovou a proposta de Modificação Orçamental número seis – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal, bem como da informação número trinta e seis, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sílvia Oliveira, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e um”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – DESIGNAÇÃO DE MEMBRO EFETIVO E PRESIDENTE DO JÚRI - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de agosto de dois mil e vinte e um, o qual designou como membro efetivo e Presidente do Júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e um, o Senhor Engenheiro António Basto, com base na informação número trezentos e dez, dos Serviço de Contratação Pública, proferida pela Assistente Técnica, Rosa Macedo, em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um e a qual mereceu informação de concordância da Chefe da DAF, Sílvia Oliveira, em dois de agosto do mesmo ano.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de agosto de dois mil e vinte e um, o qual designou como membro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

efetivo e Presidente do Júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e um, o Senhor Engenheiro António Basto”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de agosto de dois mil e vinte e um, o qual aprovou as propostas admitidas ao concurso público para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e um, bem como a adjudicação da referida empreitada à entidade “M.Couto Alves, S.A.”, pelo valor de cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta euros e doze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos e ainda a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, de acordo com a informação número trezentos e vinte e sete do Serviço de Contratação Pública, da Técnica Superior, Lúcia Magalhães, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um e a qual mereceu informação de concordância da Técnica Superior, Mariana Pires, na mesma data.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de agosto de dois mil e vinte e um, o qual aprovou as propostas admitidas ao concurso público para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e um, bem como a adjudicação da referida empreitada à entidade “M.Couto Alves, S.A.”, pelo valor de cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta euros e doze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos e ainda a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário”.

BANDA CABECEIRENSE - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, o qual aprovou o pedido apresentado pela Banda Cabeceirense, a solicitar a cedência das instalações da Casa da Juventude, para realização de ensaios, nos dias vinte e quatro e trinta e um de julho e dias sete e catorze de agosto, deste ano, o qual se traduz num apoio logístico estimado em quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Despacho este proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, bem como do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, o qual aprovou o pedido apresentado pela Banda Cabeceirense a solicitar a cedência das instalações da Casa da Juventude para realização de ensaios, nos dias vinte e quatro e trinta e um de julho e dias sete e catorze de agosto, deste ano, o qual se traduz num apoio logístico estimado em quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos”.-----

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E TRINTA -----

Presente a informação número cinco/dois mil e vinte e um, de doze de agosto, do Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal, Luís Freitas, a remeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto, para o ano dois mil e vinte e um – dois mil e trinta, sugerindo que o mesmo seja presente à reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão aprove o envio deste Plano à Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e vinte e um – dois mil e trinta, à Assembleia Municipal”. -----

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA-----

Presente a ata da trigésima quarta reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, na qual foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a atribuição das denominações toponímicas constantes das propostas aprovadas na referida reunião, relativas a alguns arruamentos da extinta Freguesia de Refojos de Basto e da Freguesia de Cavez, bem como da toponímia global das aldeias de Moimenta e Rabiçais, também da Freguesia de Cavez, as quais fazem parte da relação anexa à ata da mesma Comissão. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia nove



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das denominações toponímicas constantes das propostas aprovadas na trigésima quarta reunião da Comissão Municipal de Toponímia, relativas a alguns arruamentos da extinta Freguesia de Refojos de Basto e da Freguesia de Cavez, bem como da toponímia global das aldeias de Moimenta e Rabiçais, também da Freguesia de Cavez, as quais fazem parte da relação anexa à ata da mesma Comissão”.-----

PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO ARCO DE BAÚLHE, PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente a informação número mil e dezoito de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, da Técnica Superior da DESA, Dorés Carvalho, a sugerir que seja remetido para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico da Escola do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. Mais informa que, em dois mil e vinte e um se prevê um custo aproximado de sete mil euros e para o próximo ano um valor aproximado de treze mil euros, até ao montante de vinte mil euros, isentos de IVA. No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, o Chefe da DESA, Manuel Oliveira, concordou com a referida informação. No dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, a Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Escola do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA-----

Presente o pedido da Associação Cavaquinhos da Raposeira, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres, para o corrente ano. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução das ações/atividades do projeto a realizar. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia doze, do mesmo mês, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil seiscentos e noventa e sete. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Cavaquinhos da Raposeira, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de setecentos e cinquenta euros, para a realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres, para o corrente ano”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, datado de treze de julho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a realização de diversas iniciativas de âmbito sócio cultural e recreativo para o corrente ano. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração, tendo como objeto a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

atribuição de um apoio financeiro, no valor de doze mil e quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto a realizar. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil setecentos e vinte e dois. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baulhe, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de doze mil e quinhentos euros, para a realização de diversas iniciativas de âmbito sócio cultural e recreativo para o corrente ano”.-----

O Exmo Senhor Vereador, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - AFA – ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO-----

Presente o pedido da AFA – Associação dos Festeiros do Arco, datado de treze de julho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a realização de diversas iniciativas de âmbito sócio cultural e recreativo para o corrente ano. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de oito mil e quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto a realizar. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil setecentos e vinte e três. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a AFA – Associação dos Festeiros do Arco, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de oito mil e quinhentos euros, para a realização de diversas iniciativas de âmbito sócio cultural e recreativo para o corrente ano".-----

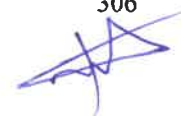
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO - SMR-----

Presente o pedido da Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR, datado de um de abril de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajuda à execução do seu plano de atividades, tendo como ponto principal a atribuição de prémio do melhor aluno do Colégio de S. Miguel de Refojos. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil euros. Os Serviços de Contabilidade e Despesa da DAF, no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, elaboraram proposta de cabimento número mil setecentos e vinte e sete. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros, para ajuda à execução do seu plano de atividades, tendo como ponto principal a atribuição de prémio do melhor aluno do Colégio de S. Miguel de Refojos".-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO JOÃO XXIII – CASA DO OESTE-----

Presente o pedido da Fundação João XXIII – Casa do Oeste, datado de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para diversos projetos de solidariedade com o povo da Guiné-Bissau. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Colaboração. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concorda com a informação prestada. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, refere que se prevê um apoio financeiro de mil euros, tendo sido elaborada a proposta de cabimento número mil setecentos e vinte e sete, pelos Serviços da Contabilidade e Despesas, no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um. No dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte a Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, sugere que o assunto seja presente a reunião da Câmara Municipal e o Exmo Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fundação João XXIII – Casa do Oeste, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros, para diversos projetos de solidariedade com o povo da Guiné-Bissau”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO-----

Presente o pedido da Encanto Radical - Associação, datado de três de agosto de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato-Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quinze mil euros. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia doze, do mesmo mês, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil seiscentos e noventa e oito. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Encanto Radical - Associação, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quinze mil euros, para ajuda a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – BANDA CABECEIRENSE-----

Presente o pedido da Banda Cabeceirense, datado de dois de agosto de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato-Programa com a Banda Cabeceirense, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia doze, do mesmo mês, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil seiscientos e noventa e seis. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data proferiu despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Banda Cabeceirense, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e logístico no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CANDIDATURA À MEDIDA 1.1 – APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS /PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRASCUIDA /DÉCIMA PRIMEIRA LISTAGEM DE CANDIDATURAS: [REDACTED]

Presente a informação número doze/dois mil e vinte e um /DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de doze de agosto, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido / Eixo 1 – Apoio Extraordinário às Empresas /Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida/Décima primeira listagem de candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

este Órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, da Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo 1 – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida, delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das duas candidaturas com parecer favorável, a: [REDACTED] no valor de quinhentos euros, depois de ter solicitado uma revisão à candidatura deferida anteriormente, demonstrando que a empresa detém dois postos de trabalho e não um e a [REDACTED] no valor de mil euros. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de duas candidaturas com parecer favorável, no montante de mil e quinhentos euros, da décima primeira listagem de Candidaturas à Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida a, [REDACTED] no valor de quinhentos euros, depois de ter solicitado uma revisão à candidatura deferida anteriormente, demonstrando que a empresa detém dois postos de trabalho e não um e a [REDACTED], no valor de mil euros”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Asnela, Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe da DDE, Ramiro Carvalho, no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio, no valor de mil euros. A Exma Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, proferiu despacho de concordância. O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente em Asnela, Freguesia de Riodouro, deste Concelho”.---

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua 25 de Abril, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED], nascida a dezoito de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua 25 de Abril, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, para a sua filha, [REDACTED]’.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua das Lameirinhas, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

██████████, nascido a quinze de junho de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão deliberasse, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a

██████████, residente na Rua das Lameirinhas, ██████████
██████████, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, para o seu filho,
██████████”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ██████████

Presente um requerimento em nome de ██████████, residente no Bairro de Paçô, ██████████ União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, ██████████
██████████ nascida a catorze de junho de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia seis de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão deliberasse, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a ██████████

██████████, residente no Bairro de Paçô, ██████████ União de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, para a sua filha, [REDACTED]
[REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
[REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Portela, [REDACTED], União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a um de julho de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Portela, [REDACTED] União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho, para o seu filho, [REDACTED] [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
[REDACTED].-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Olela, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a quinze de julho de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua de Olela, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste Concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa do Crasto, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] nascida a dezoito de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa do Crasto, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste Concelho, para a sua filha, [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Tarímbola, União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de julho de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Tarímbola, União de Freguesias do Arco de Baulhe e Vila Nune, deste Concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.-

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Santa Maria Maior, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a dois de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Santa Maria Maior, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.-

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Vila Boa, Freguesia de Bucos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED], nascido a quatro de março de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente em Vila Boa, Freguesia de Bucos, deste Concelho, para o seu filho, [REDACTED].”-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Terreiro, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED], nascida a vinte de janeiro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Terreiro, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste Concelho, para a sua filha [REDACTED].”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED], Freguesia de Cavez, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil cento e vinte e cinco



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

metros quadrados, sita na Rua de Buenos Aires, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e seis de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e três/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e três/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área mil cento e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua de Buenos Aires, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e seis de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e três a [REDACTED] residente na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste Concelho”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]---

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Monte da Serra, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno a destacar com a área de mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados, sita na Rua Monte da Serra/Rua de Cabanelas, em Painzela, deste Concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e oitenta e sete de dois de março de dois mil e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e cinco/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e cinco/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil seiscientos e trinta e seis metros quadrados, sita na Rua Monte da Serra/Rua de Cabanelas, em Painzela, deste Concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscientos e oitenta e sete de dois de março de dois mil e sete a [REDACTED] residente na Rua Monte da Serra, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua D. Frei Pedro Mesquita, [REDACTED] Leça do Balio, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno a destacar com a área de quatro mil e vinte e sete metros quadrados, sita na Rua de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste Concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e noventa e três de dois de dezembro de dois mil e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e seis/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e seis/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

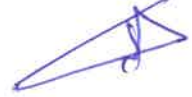
com a área de quatro mil e vinte e sete metros quadrados, sita na Rua de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste Concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e noventa e três de dois de dezembro de dois mil e nove a [REDACTED] residente na Rua D. Frei Pedro Mesquita, [REDACTED]

Leça do Balio”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA-----

Presente o requerimento em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça, com sede na Rua da Igreja, Freguesia de Pedraça, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno a destacar com a área de dezasseis mil trezentos e trinta e seis metros quadrados, sita na Rua Coronel Cunha Reis, Freguesia de Pedraça, deste Concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e dezanove de sete de setembro de dois mil e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e quatro/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e quatro/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil trezentos e trinta e seis metros quadrados, sita na Rua Coronel Cunha Reis, Freguesia de Pedraça, deste Concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e dezanove de sete de setembro de dois mil e um à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Pedraça, com sede na Rua da Igreja, Freguesia de Pedraça, deste Concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PREDIBASTO, LDª-----

Presente o requerimento em nome de Sociedade de Construções Predibasto, Ldª, com sede em Queirozes, Freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno a destacar com a área de quatro mil novecentos e cinquenta e seis vírgula trinta metros quadrados, em que oitocentos metros quadrados é superfície coberta e quatro mil cento e cinquenta e seis vírgula trinta metros quadrados, superfície descoberta, sita na Quinta das Cobras, Freguesia de Abadim, deste Concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número doze de trinta de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e dois/dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, informou ser de deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quatro mil novecentos e cinquenta e seis vírgula trinta metros quadrados, em que oitocentos metros quadrados é superfície coberta e quatro mil cento e cinquenta e seis vírgula trinta metros quadrados, superfície descoberta, sita na Quinta das Cobras, Freguesia de Abadim, deste Concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número doze de trinta de julho de mil novecentos e oitenta e cinco à Sociedade de Construções Predibasto, Ldª, com sede em Queirozes, Freguesia de Abadim, deste Concelho”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte de julho de dois mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e vinte e um, a remeter o processo de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação, que [REDACTED] está a levar a efeito no Lugar da Veiga, Freguesia de Cavez, deste Concelho, e a informar que, o prazo do alvará de licença de obras número seis de dois mil e seis, bem como as suas prorrogações, terminou no passado dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, e não tendo o requerente apresentado audiência escrita à proposta de caducidade, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento, devendo o alvará de obras ser cassado. O Chefe da Divisão de Obras Particulares, Miguel Gomes, no dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a mesma informação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação, que [REDACTED] está a levar a efeito no Lugar da Veiga, Freguesia de Cavez, deste concelho”. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PAPS & DAPS, LDª-----

Presente o requerimento da PAPS & DAPS, Ldª, com sede na Rua do Parque Industrial da Ranha, Freguesia de Abadim, deste Concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze de vinte e oito de dezembro, sito no Lugar da Ranha, da referida freguesia e concelho, nomeadamente a junção dos lotes números catorze e quinze num só lote, denominado lote número catorze. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta/dois mil e vinte e um, de onze de agosto, informou ser de deferir a pretensão, passando a área do lote número catorze a sete mil quatrocentos e trinta metros quadrados, a área de implantação a três mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a área bruta de construção a três mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e a cêrcea a dez metros, devendo o processo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, emitiu despacho



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta/dois mil e vinte e um, de onze de agosto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze de vinte e oito de dezembro, sito no Lugar da Ranha, Freguesia de Abadim, deste Concelho, nomeadamente a junção dos lotes números catorze e quinze num só lote, denominado lote número catorze a PAPS & DAPS, Ldª, com sede na Rua do Parque Industrial da Ranha, Freguesia de Abadim, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua de Outeirinho, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número sete/mil novecentos e noventa e oito de dezoito de dezembro, sito no Lugar de Outeirinho, da referida União de Freguesias, designadamente a alteração da área do lote número um de setecentos e quarenta e sete metros quadrados para mil duzentos e noventa e sete metros, com a anexação de quinhentos e cinquenta metros quadrados, da área de implantação de cento e sessenta e cinco metros quadrados para quatrocentos e setenta e oito metros quadrados, da área bruta de construção de trezentos e sessenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados para setecentos e vinte e um metros quadrados e a alteração de uso de habitação e indústria de panificação, para habitação, comércio/serviços e indústria tipo III. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e oito/dois mil e vinte e um de onze de agosto, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberação. O Senhor Chefe da DOP, Miguel Gomes, no dia doze de agosto de dois mil vinte e um, concordou com a referida informação. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de agosto, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e oito/dois mil e vinte e um, de onze de agosto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número número sete/mil novecentos e noventa e oito de dezoito de dezembro, sito no Lugar de Outeirinho, da referida União de Freguesias, designadamente a alteração da área do lote número um de setecentos e quarenta e sete metros quadrados para mil duzentos e noventa e sete metros, com a anexação de quinhentos e cinquenta metros quadrados, da área de implantação de cento e sessenta e cinco metros quadrados para quatrocentos e setenta e oito metros quadrados, da área bruta de construção de trezentos e sessenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados para setecentos e vinte e um metros quadrados e a alteração de uso de habitação e indústria de panificação, para habitação, comércio/serviços e indústria tipo III a [REDACTED] residente na Rua de Outeirinho, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.

O Exmo Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezasseis de julho a treze de agosto de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que a firma Turismo Rural Casa de Chãos – Unipessoal, Lda., pretende levar a efeito na Rua de Alvite, [REDACTED], União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número sessenta e três/dois mil e cinco, que [REDACTED], pretende levar a efeito na Rua do Alto das Lameirinhas, [REDACTED], freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Ervideiro, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua das Queirozes, [REDACTED] freguesia de Abadim, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a armazém, com alvará de licença de ampliação número cento e dois/dois mil e dezanove de vinte e cinco de setembro e alvará de licença de ampliação inicial número duzentos e quinze/dois mil e quinze de onze de novembro que a **firma Materbasto – Materiais de Construção, SA**, pretende levar a efeito na Rua N.ª. Sra. do Ó, [REDACTED] freguesia de Basto, deste concelho.--

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa do Picoto, [REDACTED] Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de pequena vala, tendo em vista a reparação de tubo de água de rega, que [REDACTED] pretende levar a efeito junto à berma do caminho na Travessa da Devesa, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezasseis de julho a treze de agosto de dois e vinte e um de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das presentes relações”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Stelma Andrade* Coordenadora Técnica, subscrevi. -----

Souza Brangelho